



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 09 de Maio 2017.

Portaria nº 204/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor público, João Farias dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, sob o CPF. nº.923.788.704-34 que o serviço do Município se deslocará para outro Município, 3(três) diárias pagas no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 15,16 e 17 de Maio do ano corrente, para capacitação 1ª Formação da Rede Planos de Carreira e Remuneração – PCR, onde ocorrerá no Auditório do Centro de Formação – CENFOR, no CEPA, em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 09 de Maio de 2017.

João José Pereira Filho
Prefeito